



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Departamento de Licitações

Procedimento de Dispensa de Pequeno Valor - DFD nº. 10/2025

Data de abertura/publicação: **3 de julho de 2025.**

Data prevista p/ contratação: **3 de julho de 2025.**

Referente ao Memorando Interno nº. **51/2025.**

Objeto: **Contratação de seguro predial para a Câmara
Municipal de Missal**



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Memorando Interno nº 51/2025.

Município de Missal, Paraná, 26 de junho de 2024.

De: Diretor(a) Geral.

Para: Presidente.

Prezado Senhor,

Pelo presente, venho a Vossa Senhoria, com fundamento no art. 72, inc. I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentar a seguinte **Formalização de Demanda:**

Objeto: **fornecimento de seguro predial para a Câmara Municipal de Missal.**

Fundamento para a contratação: **necessário se faz a manutenção de seguro predial para a Câmara Municipal de Missal, objetivando realizar a proteção indenizatória sobre casos fortuitos e de força maior que possam causar danos ao referido patrimônio público, visto que apólice atual de seguro do prédio tem vigência até 01/07/2025, conforme documento em anexo.**

Considerando a demanda apresentado seu fundamento, requer sejam realizados os procedimentos para sua contratação.

Atenciosamente,


Jessica Francener Longo
Diretor(a) Geral



gente seguradora s.a.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

APÓLICE DE SEGURO
Compreensivo Empresarial
R.C. Geral

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP: 15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.18.0026119 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 015113 EMISSÃO 01/08/2024

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 01/07/2024 às 24 horas do dia 01/07/2025.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 01/07/2024 às 24 horas do dia 01/07/2025.

Nº DE ITENS 000001

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CAMARA DE VEREADORES DE MISSAL

CPF/CNPJ 01.579.444/0001-96 Cód. 01032924 TELEFONE/FAX (+5) 32441-183 EMAIL CONTATO@CAMARAMISSAL.PR.GOV.BR

UF PR CIDADE MISSAL BAIRRO CENTRO

CEP 85890-000 ENDEREÇO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.777,77	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.777,77	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	02/09/2024	0,00	1.777,77

Nº PARCELAS
01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA E CORRETORA DE	202036805	0100046
CNPJ 04.170.132/0001-12	TELEFONE (11) 23664-125	% PART. 100%
	E-MAIL CONESPSEGUROS@GMAIL.COM	





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Anexo ao Memorando nº. 51/2025

Adiante seguem os **parâmetros mínimos de cobertura exigidos** e dados mínimos, tomando-se por base o Termo de Referência da contratação anterior ocorrida na Dispensa nº. 14/2024:

Descrição:	Valor de Cobertura:
Incêndio, Queda de raio, Explosão de qualquer Natureza, Fumaça e Queda de Aeronaves (com tumulto):	R\$ 2.200.000,00
Danos Elétricos (Incluindo inversor e placas solares).	R\$ 150.000,00
Roubo ou furto qualificado de bens (comerciais e industriais):	R\$ 60.000,00
Quebra de vidros:	R\$ 20.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Queda de Aero, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça (incluindo painéis solares):	R\$ 300.000,00
Responsabilidade Civil de Operações:	R\$ 50.000,00
Assistência empresarial:	--

Possui extintores: sim (01 – AP10, 02 – CO2 6KG, 05 – BC 4KG)

Possui sistema de alarme monitorado: Sim.

Possui sistema de câmeras: Sim.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal, Paraná, 26 de junho de 2025.

Ofício nº. 001/2025 – Licitações

À

Barão Seguros

Município de Missal – Estado do Paraná.

Prezados(as) Senhores(as),

Venho através desta solicitar a Vossa Senhoria orçamento para **fornecimento de seguro predial para a Câmara Municipal de Missal.**

Aguardamos seu orçamento **no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta**, podendo ser entregue via e-mail **contato@camaramissal.pr.gov.br** ou **pessoalmente.**

Seu orçamento é essencial para a continuidade aos trabalhos neste órgão público e para o atendimento das normas vigentes em contratações públicas.

Segue em **Anexo, descrição detalhada dos parâmetros mínimos para a apresentação de proposta de seguro.**

Caso não haja interesse no fornecimento, favor nos comunicar através dos canais mencionados.

Em nosso compromisso com a Transparência e Integridade Pública, informamos que as Licitações e Contratos da Câmara Municipal podem ser acompanhados através do sítio eletrônico www.missal.pr.leg.br, e que ficam disponíveis a partir da publicação do Aviso de Contratação ou Edital, fase posterior a de Orçamento/Pesquisa de Preço.

Ficamos à disposição para esclarecimentos pessoalmente, por e-mail e pelo Telefone/WhatsApp +55 45 3244 1183.

Atenciosamente,


Jessica Francener Longo
Agente de Contratação

Solicitação de Orçamento



De Câmara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>

Para Jessica <jessica@baraoseguros.com.br>

Data 2025-06-26 10:30

Ofício nº 001 de 2025 - Licitações - Barão Seguros.pdf (~388 KB) Anexo ao memorando nº 051.docx (~300 KB)

Bom dia,

Encaminho o seguinte expedientes em anexo:

- Ofício nº 001/2025 - Licitações - Barão Seguros
- Anexo ao memorando nº 051/2025

Aguardo confirmação do recebimento

Atenciosamente,

Jessica Franceenr Longo

Diretora Geral





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Missal, Paraná, 26 de junho de 2025.

Ofício nº. 002/2025 – Licitações

À

Banco do Brasil

Município de Missal – Estado do Paraná.

Prezados(as) Senhores(as),

Venho através desta solicitar a Vossa Senhoria orçamento para **fornecimento de seguro predial para a Câmara Municipal de Missal.**

Aguardamos seu orçamento **no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta**, podendo ser entregue via e-mail contato@camaramissal.pr.gov.br ou pessoalmente.

Seu orçamento é essencial para a continuidade aos trabalhos neste órgão público e para o atendimento das normas vigentes em contratações públicas.

Segue em **Anexo, descrição detalhada dos parâmetros mínimos para a apresentação de proposta de seguro.**

Caso não haja interesse no fornecimento, favor nos comunicar através dos canais mencionados.

Em nosso compromisso com a Transparência e Integridade Pública, informamos que as Licitações e Contratos da Câmara Municipal podem ser acompanhados através do sítio eletrônico www.missal.pr.leg.br, e que ficam disponíveis a partir da publicação do Aviso de Contratação ou Edital, fase posterior a de Orçamento/Pesquisa de Preço.

Ficamos à disposição para esclarecimentos pessoalmente, por e-mail e pelo Telefone/WhatsApp +55 45 3244 1183.

Atenciosamente,


Jessica Francener Longo
Agente de Contratação

Solicitação de Orçamento



De Câmara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>

Para <kleberav@bb.com.br>

Data 2025-06-26 10:39



Ofício nº 002 de 2025 - Licitações - Banco do Brasil.pdf (~387 KB) Anexo ao memorando nº 051.docx (~300 KB)

Bom dia,

Encaminho o seguinte expedientes em anexo:

- Ofício nº 002/2025 - Licitações - Banco do Brasil
- Anexo ao memorando nº 051/2025

Aguardo confirmação do recebimento

Atenciosamente,

Jessica Franceenr Longo

Diretora Geral



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal, Paraná, 26 de junho de 2025.

Ofício nº. 003/2025 – Licitações

À

Santa Cora Seguros

Município de Missal – Estado do Paraná.

Prezados(as) Senhores(as),

Venho através desta solicitar a Vossa Senhoria orçamento para **fornecimento de seguro predial para a Câmara Municipal de Missal.**

Aguardamos seu orçamento **no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta**, podendo ser entregue via e-mail contato@camaramissal.pr.gov.br ou pessoalmente.

Seu orçamento é essencial para a continuidade aos trabalhos neste órgão público e para o atendimento das normas vigentes em contratações públicas.

Segue em **Anexo, descrição detalhada dos parâmetros mínimos para a apresentação de proposta de seguro.**

Caso não haja interesse no fornecimento, favor nos comunicar através dos canais mencionados.

Em nosso compromisso com a Transparência e Integridade Pública, informamos que as Licitações e Contratos da Câmara Municipal podem ser acompanhados através do sítio eletrônico www.missal.pr.leg.br, e que ficam disponíveis a partir da publicação do Aviso de Contratação ou Edital, fase posterior a de Orçamento/Pesquisa de Preço.

Ficamos à disposição para esclarecimentos pessoalmente, por e-mail e pelo Telefone/WhatsApp +55 45 3244 1183.

Atenciosamente,


Jessica Francener Longo
Agente de Contratação

Solicitação de Orçamento



De Câmara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>

Para Licitacao <licitacao@santacoraseguros.com.br>

Data 2025-06-26 15:06

Ofício nº 003 de 2025 - Licitações - Santa Cora Seguros.pdf (~377 KB) Anexo ao memorando nº 051.docx (~300 KB)

Boa tarde,

Encaminho o seguinte expedientes em anexo:

- Ofício nº 001/2025 - Licitações - Santa Cora seguros
- Anexo ao memorando nº 051/2025

Aguardo confirmação do recebimento

Atenciosamente,

Jessica Franceenr Longo

Diretora Geral





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal, Paraná, 26 de junho de 2025.

Ofício nº. 004/2025 – Licitações

À

GNP Seguros

Município de Missal – Estado do Paraná.

Prezados(as) Senhores(as),

Venho através desta solicitar a Vossa Senhoria orçamento para **fornecimento de seguro predial para a Câmara Municipal de Missal.**

Aguardamos seu orçamento **no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta**, podendo ser entregue via e-mail contato@camaramissal.pr.gov.br ou pessoalmente.

Seu orçamento é essencial para a continuidade aos trabalhos neste órgão público e para o atendimento das normas vigentes em contratações públicas.

Segue em **Anexo, descrição detalhada dos parâmetros mínimos para a apresentação de proposta de seguro.**

Caso não haja interesse no fornecimento, favor nos comunicar através dos canais mencionados.

Em nosso compromisso com a Transparência e Integridade Pública, informamos que as Licitações e Contratos da Câmara Municipal podem ser acompanhados através do sítio eletrônico www.missal.pr.leg.br, e que ficam disponíveis a partir da publicação do Aviso de Contratação ou Edital, fase posterior a de Orçamento/Pesquisa de Preço.

Ficamos à disposição para esclarecimentos pessoalmente, por e-mail e pelo Telefone/WhatsApp +55 45 3244 1183.

Atenciosamente,


Jessica Francener Longo
Agente de Contratação

Solicitação de Orçamento



De Câmara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>

Para Licita <licita@gnpseguros.com.br>

Data 2025-06-26 15:19

Ofício nº 004 de 2025 - Licitações - GNP Seguros.pdf (~376 KB) Anexo ao memorando nº 051.docx (~300 KB)

Boa tarde,

Encaminho os seguintes expedientes em anexo:

- Ofício nº 004/2025 - Licitações - GNP Seguros
- Anexo ao memorando nº 051/2025

Aguardo confirmação do recebimento

Atenciosamente,

Jessica Franceenr Longo
Diretora Geral



São Paulo, 24 de junho de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL - CNPJ 01.579.444/0001-96

Att: Depto de Compras

ORÇAMENTO DE SEGURO EMPRESARIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAL DE RISCO 1: RUA MARECHAL FLORIANO PAIXOTO, 50 - CENTRO - MISSAL /PR - CEP 85890-000

VALOR EM RISCO DECLARADO R\$ 2.200.000,00

COBERTURAS ADICIONAIS SUGERIDAS

VALORES

INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA R\$ 2.200.000,00

DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO R\$ 150.000,00

QUEBRA DE VIDROS R\$ 20.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES R\$ 50.000,00

ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS R\$ 60.000,00

VENDAVAL/GRANIZO/FURACAO/FUMACA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS R\$ 300.000,00

CUSTO UNITÁRIO R\$ 1.777,77

FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS

VALORES

INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO : 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 750,00

QUEBRA DE VIDROS : 15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00

ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 750,00

VENDAVAL/GRANIZO/FURACAO/FUMACA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS : 10% dos prejuízos indenizáveis com R\$ 1.000,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

À vista em 30 dias no valor de: R\$ 1.777,77

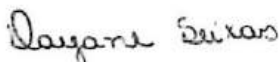
Validade da Proposta: 60 dias

O pagamento deverá ser efetuado através da Banco do Brasil AG: 2794-4 C/C 706058-0

O presente seguro será valido por 1 (um) ano à partir das 24h. da data do recebimento da Nota de Empenho.

Agradecemos a atenção.

Atenciosamente,



Dayane Seixas
Corretora de Seguros
Tel.: (11) 2366-4125

e-mail: licitacao@conespseguros.com.br

**MAPFRE**
SEGUROS

Cotação de Seguro MAPFRE Empresarial - 390

Nro. Processo Susep: 15414.004672/2004-31

Versão: 1651803.182

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Dados do Seguro

Nr da Cotação: 54796106407428306

Data da Cotação: 27/06/2025

Validade da Cotação: 27/07/2025

Tipo de cálculo: Anual

Vigência: 27/06/2025 a 27/06/2026

Órgão Público: Sim

Dados do Segurado / Proponente

Nome do Segurado: camara municipal de missal

Tipo Pessoa: Jurídica

CPF/CNPJ: 01.579.444/0001-96

Telefone: ()

Banco de Maior Relacionamento: Não Informado

Modalidade de Contratação

LOCAL A LOCAL

Característica(s) do(s) local(is) de risco

O(s) local(is) desta cotação possui(em) uma das características abaixo:

- IMÓVEL É PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO OU CULTURAL? Resposta: NÃO

- AS PAREDES EXTERNAS POSSUEM MAIS DE 25% DE MADEIRA E/OU ISOPAINEL? Resposta: NÃO

- LMG DO LOCAL É MAIOR QUE R\$ 30MM? Resposta: NÃO

Quesitos para concessão de desconto e análise de risco**Proteções de combate a Incêndio:**

Local	Protecionais de combate à Incêndio existentes
1	Extintores

Local(is) de Risco - LOCAL: 01 de 01

GRUPO: E6 - ESCRITÓRIOS

ATIVIDADE: E6.10 - DEMAIS ESCRITÓRIOS

VALOR EM RISCO: R\$ 2.200.000,00

TIPO DE SEGURO: Seguro Novo

TEMPO DE SEGURO: 0

CEP: 85890000

LOCAL DE RISCO: RUA MARECHAL FLORIANO
PEIXOTO

NÚMERO: 50

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MISSAL

UF: PR

LOCALIZAÇÃO: Térreo

LOCALIZADO EM SHOPPING: Não

4 - Declaro que a informação da quantidade de renovações do objeto deste seguro é verdadeira e que não ocorreram interrupções nas respectivas vigências. Estou ciente que de acordo com a Cláusula de Perda de Direitos das Condições Gerais, quaisquer Declarações Inexatas ou omissão de circunstâncias que possam influenciar na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização.

- O Segurado participará de parte dos prejuízos indenizáveis advindos de cada sinistro, em percentual ou valor, conforme especificado na Apólice/Certificado, para cada cobertura contratada. A franquia / participação da cobertura básica será aplicada em Queda de Raio.

Coberturas e LMI por Local - LOCAL: 01 de 01

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Risco Relativo

Desmembra LMI: Não

14

Coberturas Básicas/Adicionais	Lim. Max. Ind.	Prêmio R\$	P.O.S.(%)	Franquia	Desconto por Multiplicação de Franquias
Incêndio, Raio e Explosão	2.200.000,00	R\$ 297,00	15	R\$ 1.500,00	1
Assistência Empresarial	Contratada	-			1
Danos Elétricos	150.000,00	R\$ 599,78	10	R\$ 1.000,00	1
Impacto Veículos Terrestres e Queda Aeronaves	2.200.000,00	R\$ 421,30	20	R\$ 2.000,00	1
Vidros	20.000,00	R\$ 153,96	20	R\$ 500,00	1
Responsabilidade Civil - Operações	50.000,00	R\$ 41,57	20	R\$ 2.000,00	1
Recomposição de Documentos (Extensivo ao Escritório do Contador)	10.000,00	-			1
Roubo e Furto de Bens Mediante Arrombamento	60.000,00	R\$ 487,80			1
Tumultos	2.220.000,00	R\$ 2.562,42	15	R\$ 10.000,00	1
Vendaval e Granizo	300.000,00	R\$ 650,30	10	R\$ 1.000,00	1

Primeiro Risco Relativo: Este Seguro é contratado em Primeiro Risco Relativo, isto é, a Seguradora responderá integralmente pelos prejuízos cobertos, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) contratado, desde que o Valor em Risco Declarado (VRD) quando da contratação da apólice seja igual ou superior ao Valor em Risco Apurado (VRA) quando da ocorrência de um sinistro. Caso contrário, correrá por conta do Segurado a parte proporcional dos prejuízos correspondentes à diferença entre o Valor em Risco Declarado e o Valor em Risco Apurado.

Protecionais - Cobertura de Roubo de Bens - LOCAL 01 de 01

Sistema Protecional mínimo existente no local:

- alarme conectado a central de segurança **Confirma? Sim**

Os sinistros de furto de bens somente serão indenizados se o furto ocorrer mediante arrombamento, deixando vestígios materiais inequívocos de destruição ou rompimento de obstáculos, permitindo o acesso ao interior do imóvel.

PRÊMIO LÍQUIDO - LOCAL 01 : R\$ 5.214,13

Argumentos para Aceitação

cotação liberada para ajuste

Observações e Clausulas

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Cláusula Particular

As declarações efetuadas nesta proposta no campo: "Quesitos para aceitação do seguro / concessão de descontos" podem conduzir a redução do custo do prêmio de seguro. A qualquer tempo, se constatado que não foram verdadeiras as declarações prestadas, o Segurado participará dos prejuízos, aplicando a proporcionalidade no valor da indenização, calculada em função do coeficiente obtido entre o prêmio pago e o prêmio devido, conforme os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Em caso de dolo ou má fé, o Segurado poderá perder direito à indenização do seguro

Somente serão indenizados os bens com apresentação de Nota Fiscal em nome do Segurado e/ou relação de bens protocoladas pela Seguradora antes do sinistro

GRUPO EDIFICAÇÕES: Para as atividades do Grupo Edificações (atividades Comerciais, Residenciais e Mista / Comerciais e Residenciais), considera-se desocupado, imóvel com mais de 25% de suas salas desocupadas (sem atividade). Para essas mesmas atividades, fica entendido e acordado que, independentemente do que consta nas Condições Gerais e Especiais do presente seguro, estarão incluídos nas garantias contratuais da cobertura básica (Incêndio / Raio / Explosão / Implosão) e das Adicionais contratadas, SOMENTE OS DANOS QUE VENHAM OCORRER AO "IMÓVEL - PRÉDIO" segurado, em sua estrutura. O conteúdo fica

automaticamente excluído. Ratificam-se os dizeres das condições gerais e especiais que não foram alteradas pela presente cláusula particular.

Serviços emergenciais em todo território nacional como Chaveiro, Encanador, Eletricista, Vidraceiro, Reparo de Telefonia, Colocação de Tapume, Vigia, Cobertura Provisória de Telhados, Limpeza, Reparo de Eletrodoméstico, Reparo de Ar Condicionado, Reparos em Bebedouros, recuperação de Veículos, Regresso Antecipado em Decorrencia de Sinistro na Empresa, Transmissão de Mensagens Urgentes e Indicação de Profissionais. Em cidades com população acima de 150.000 habitantes, em território nacional, oferecemos os serviços de Transferência de Móveis e Guarda de Móveis. As cidades de São Paulo e Grande São Paulo (Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo, Diadema, Osasco) SP, Campinas SP, Curitiba PR, Rio de Janeiro RJ, Porto Alegre RS, Brasília DF, Recife PE, contam também com o serviço de Escritório Virtual.

Declaração:

Em caso de danos a mercadorias e/ou matérias-primas cobertas pelo presente seguro, faz-se necessário que o segurado possua controle de estoque com notas fiscais de entrada e saída das mercadorias, sob pena de perda de indenização em caso de eventual sinistro. Além destes, a seguradora poderá exigir outros documentos, de acordo com o que consta na cláusula 15 - Documentos Necessários em Caso de Sinistro, do Manual do Segurado deste produto.

IMPORTANTE:

Em se tratando de Órgão Público, a cotação e/ou proposta não poderão ser efetivadas, sob pena de tornar suas condições nulas e sem efeito para fins de cobertura securitária. Contate sua sucursal para obter maiores detalhes de como poderá efetivar este seguro.

Somente serão indenizados os bens com apresentação de Nota Fiscal em nome do Segurado e/ou relação de bens protocoladas pela Seguradora antes do sinistro

WhatsApp – (11) 4004-0101

Central de Atendimento aos Clientes: **0800 775 4545 | Sinistro** – Todos os dias das 08h às 20h

SAC 24 horas – **0800 775 1000**

Atendimento em Libras 24 horas - <https://pessoalize.calvideo.io/mapfre>

Central de Atendimento aos Deficientes Auditivos ou de Fala 24 horas: **0800 775 5045**

Ouvidoria: **0800 775 1079** | Ouvidoria para Deficientes Auditivos ou de Fala: **0800 962 7373** – de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h (exceto feriados) A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Reclamações para consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Instituição Financeira onde o Segurado realiza a maior parte das suas transações bancárias.

Cod. Corretor: 106407

Cod. Susep: 00000999990004

Cod. Sucursal: 2135

Corretor: EMISSAO SEM CORRETOR

Telefone: 11 000000000

Endereço: DAS NACOES UNIDAS, 14261

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04794-000

Operador:

CD15DE30AG00CRFT0

DATA/HORA DA IMPRESSÃO: 27/06/2025 14:12:22

CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL - CNPJ 01.579.444/0001-96
AT. DEPTO DE COMPRAS

PREZADOS SENHORES:

**CONFORME SOLICITAÇÃO, APRESENTAMOS O SEGURO EMPRESARIAL GLOBAL
BRADESCO PARA SUA APRECIÇÃO:**

**LOCAL DE RISCO 1: RUA MARECHAL FLORIANO PAIXOTO, 50 - CENTRO - MISSAL /PR - CEP
85890-000**

	VALORES	
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA	R\$	2.200.000,00
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	R\$	150.000,00
QUEBRA DE VIDROS	R\$	20.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	R\$	50.000,00
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	R\$	60.000,00
VENDAVAL/GRANIZO/FURACAO/FUMACA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS	R\$	300.000,00
CUSTO UNITÁRIO	R\$	3.271,10

	FRANQUIAS	P.O.S
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA	R\$ 1.300,00	10%
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	R\$ 975,00	10%
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 1.300,00	10%
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	R\$ 650,00	10%
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	R\$ 975,00	10%
VENDAVAL/GRANIZO/FURACAO/FUMACA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS	R\$ 1.300,00	10%

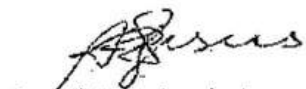
PREÇO PARTICIPATIVO OBRIGATORIO DO SEGURO

PRÊMIO PARA PAGAMENTO À 30 (TRINTA) DIAS.....: R\$ 3.271,10

SEGURO VÁLIDO PELO PERÍODO CONTRATADO NA PROPOSTA

O PRESENTE ORÇAMENTO ESTÁ CONDICIONADO A UM PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS.

São Paulo, 27 de junho de 2025


André Ferreira de Jesus
Corretor de Seguros

Fone: (11) 3901-1202 / (11) 3901-6968

e-mail licitacao@santacoraseguros.com.br

CNPJ: 02.713.529/0001-88

São Paulo, 27 de junho de 2025

CLIENTE

CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL - CNPJ 01.579.444/0001-96
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LOCAL DE RISCO 1: RUA MARECHAL FLORIANO PAIXOTO, 50 - CENTRO - MISSAL /PR - CEP 85890-000

COBERTURAS

	VALORES	FRANQUIAS
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIO, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.300,00
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	R\$ 150.000,00	R\$ 975,00
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 20.000,00	R\$ 1.300,00
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	R\$ 50.000,00	R\$ 650,00
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	R\$ 60.000,00	R\$ 975,00
VENDAVAL/GRANIZO/FURACAO/FUMACA/CICLONE/TORNADO/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS	R\$ 300.000,00	R\$ 1.300,00
	CUSTO UNITÁRIO	R\$ 3.057,76

* Franquias Obrigatórias com participação mínima do segurado de 10%

FORMAS DE PAGAMENTO

À VISTA | R\$ 3.057,76

CLÁUSULAS & CONDIÇÕES

ASSISTÊNCIA 24 HORAS

Esta proposta terá um prazo de validade de 30 dias a partir desta data

O presente seguro terá validade por um ano (365 dias) contados a partir do pagamento do prêmio.

Cordialmente,


CORRETORA SEGURO GERAL
RODRIGO MATOS
Corretor de Seguros
Telefone: (11) 3384-8470
E-mail: segurogeral@gmail.com

ALFA
SEGURODORA



ORÇAMENTO

TIPO DE SEGURO: NOVO

Data do Cálculo: 27/06/2025

Válido até: 12/07/2025

Orçamento Canal:

Orçamento Interno 143580442

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
27/06/2025ATÉ AS 24H DO DIA
27/06/2026

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001

Site: <http://www.portoseguro.com.br>

CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

SUSEP N.: 15414.002267/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL	TIPO DE PESSOA JURIDICA	CNPJ/CPF 01.579.444/0001-96	TELEFONE (45)3244-1183
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	---------------------------

DADOS DO CORRETOR

SUSEP LIQFSJ	NOME DA CORRETORA BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE +55 (51) 99982-3061
-----------------	--	---------------------------------

E-MAIL
LICITACAO@BARAOSEGUROS.COM.BR

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 50	BAIRRO CENTRO
CEP 85890-000	COMPLEMENTO	CIDADE MISSAL
		ESTADO PR

ATIVIDADE DO LOCAL: ESCRITORIOS DEMAIS-TERREO/SOBRADOS (EXCETO INFORMATICA/PUBLICIDADE)

Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 2.200.000,00	R\$ 217,19	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 150.000,00	R\$ 963,37	10% das indenizações com mínimo de R\$ 2.000,00.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 60.000,00	R\$ 175,29	POS não contratada.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 50.000,00	R\$ 57,19	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 20.000,00	R\$ 81,67	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 400,00
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 300.000,00	R\$ 510,45	10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00.

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTO TÉCNICO	19.00%

BENS COBERTOS

PRÉDIO E CONTEÚDO	VALOR DO EDIFÍCIO	VALOR DO CONTEÚDO
-------------------	-------------------	-------------------

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO COMPACTO - GRATUITO REDE REFERENCIADA - EMP

COBERTURA PROVISÓRIA DE PORTAS E JANELAS	VIGIA	LIMPEZA
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS		

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

CLÁUSULAS PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior ou igual a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto e não haverá rateio.

DANOS MORAIS NÃO CONTRATADO

Foi disponibilizada para contratação a Cobertura de Danos Morais, porém o segurado optou pela não contratação.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na colação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
- A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
- A PORTO SEGURO possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

VALOR DE NOVO

O seguro foi contratado sem valor de novo, ou seja, em caso de sinistro será aplicada depreciação para apuração dos prejuízos e reposição dos bens. Ratificam-se os demais termos das condições gerais

VALOR DE NOVO

deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Local de Risco das condições gerais, se constatado que a Empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES			RESPOSTAS
BENS COBERTOS			PRÉDIO E CONTEÚDO
O LOCAL DE RISCO POSSUI TELhado OU FECHAMENTO ESTRUTURAL COM: ISOPAINEL, PLACAS/TELHAS METÁLICAS, SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA?			NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?			NÃO
HOUE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?			NÃO
VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO			2200000,00
DESEJA CONTRATAR INDENIZAÇÃO A VALOR DE NOVO(SEM APLICAÇÃO DE DEPRECIACÃO) ?			NÃO
DESEJA DESCONTO POR ALARMES MONITORADOS PARA COBERTURA SUBTRAÇÃO DE BENS?			SIM
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO			
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 2.005,16	PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS R\$ 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 2.005,16	VALOR DE DESCONTO R\$ 486,63

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO						
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 1.904,90	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 1.904,90	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	VALOR DE DESCONTO R\$ 486,63	I.O.F. R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL À VISTA R\$ 1.904,90

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR DA 1ª PARCELA	VALOR DE MAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	I.O.F.
1 x 11-A VISTA - BOLETO	R\$ 1.904,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.904,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 1.002,58	R\$ 1.002,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 668,38	R\$ 668,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 501,29	R\$ 501,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 401,04	R\$ 401,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 334,21	R\$ 334,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 330,67	R\$ 330,70	R\$ 309,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 296,15	R\$ 296,16	R\$ 364,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 269,41	R\$ 269,38	R\$ 419,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 248,05	R\$ 248,04	R\$ 475,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 230,66	R\$ 230,65	R\$ 532,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.904,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 1.002,58	R\$ 1.002,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 668,38	R\$ 668,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 501,29	R\$ 501,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 401,04	R\$ 401,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 334,21	R\$ 334,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 309,09	R\$ 309,12	R\$ 158,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 283,32	R\$ 283,31	R\$ 261,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 256,16	R\$ 256,17	R\$ 300,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 234,46	R\$ 234,50	R\$ 339,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 216,82	R\$ 216,80	R\$ 379,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 202,12	R\$ 202,09	R\$ 419,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.904,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 1.002,58	R\$ 1.002,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 668,38	R\$ 668,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 501,29	R\$ 501,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 401,04	R\$ 401,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 334,21	R\$ 334,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 286,46	R\$ 286,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 250,68	R\$ 250,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 222,76	R\$ 222,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 200,48	R\$ 200,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 216,82	R\$ 216,80	R\$ 379,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DE MAIS CARNE	R\$ 1.002,58	R\$ 1.002,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DE MAIS CARNE	R\$ 668,38	R\$ 668,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 81-1.A NA CIA, DE MAIS CARNE	R\$ 501,29	R\$ 501,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 81-1.A NA CIA, DE MAIS CARNE	R\$ 401,04	R\$ 401,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 81-1.A NA CIA, DE MAIS CARNE	R\$ 334,21	R\$ 334,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DE MAIS CARNE	R\$ 330,67	R\$ 330,70	R\$ 309,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DE MAIS CARNE	R\$ 296,15	R\$ 296,16	R\$ 364,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DE MAIS CARNE	R\$ 269,41	R\$ 269,38	R\$ 419,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DE MAIS CARNE	R\$ 248,05	R\$ 248,04	R\$ 475,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DE MAIS CARNE	R\$ 230,66	R\$ 230,65	R\$ 532,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 1.809,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 952,45	R\$ 952,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 634,96	R\$ 634,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 476,21	R\$ 476,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 380,98	R\$ 380,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 317,50	R\$ 317,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 272,12	R\$ 272,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 238,13	R\$ 238,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 211,62	R\$ 211,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 190,49	R\$ 190,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 173,20	R\$ 173,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 158,76	R\$ 158,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep/pt-br>

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DISPENSA DE PEQUENO VALOR

Memorando Interno nº 051/2025

1. REQUISITANTE

Unidade: Administração

Responsável pela formalização da demanda: Jessica Francener Longo – Diretora Geral

E-mail: contato@camaramissal.pr.gov.br

Telefone: (45) 3244-1183

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETO: O presente documento tem a finalidade de protocolar pedido de autorização contratação de seguro predial para a Câmara Municipal de Missal.

2.2. JUSTIFICATIVA: Considerando que há situações que implicam ação imediata, e que, o poder legislativo, pautado nos princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público, deve agir com diligência e celeridade.

A contratação do seguro predial para o edifício da Câmara Municipal de Vereadores é medida indispensável para garantir a proteção do patrimônio público contra riscos diversos, como incêndios, vendavais, raios, explosões, entre outros eventos fortuitos ou de força maior.

Tendo em vista que o prédio abriga bens móveis, documentos oficiais, equipamentos e estruturas essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal, a manutenção do seguro é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mesmo diante de possíveis sinistros.

Além disso, a cobertura securitária possibilita uma resposta indenizatória rápida e eficiente, minimizando prejuízos financeiros ao erário e evitando a paralisação das atividades legislativas.

Ressalta-se que os valores e coberturas foram definidos com base na apólice atualmente vigente, sem acréscimos nos valores de cobertura, mantendo as condições necessárias à preservação do bem público.

Dessa forma, justifica-se a realização de licitação para contratação ou renovação do seguro predial, garantindo legalidade, eficiência e economicidade ao processo administrativo.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Considerando que a presente contratação apresenta um baixo custo, enquadrando-se na situação disposta na Portaria nº 37 de 19 de julho de 2023 e respeita os limites previstos no art. 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. QUANTITATIVO: O quantitativo foi estabelecido mediante análise do caso concreto para atender a necessidade, conforme justificado, limitado à parcela realmente necessária ao atendimento da presente demanda.

Sendo assim, a presente contratação é de suma importância e será instruída com base nas seguintes informações:

Lote	Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Qtd.	Preço TOTAL
1	1	Fornecimento de Seguro Predial para a Câmara Municipal de Missal com o atendimento dos seguintes requisitos mínimos: Cobertura mínima de: - R\$ 2.200.000,00 para Incêndio, Queda de raio, Explosão de qualquer Natureza, Fumaça e Queda de Aeronaves; - R\$ 150.000,00 para Danos Elétricos; - R\$ 60.000,00 para Roubo ou furto qualificado de bens (comerciais e industriais); - R\$ 20.000,00 para Quebra de Vidros; - R\$ 300.000,00 para Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Queda de Aero, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça. - R\$ 50.000,00 para Responsabilidade Civil de Operações. - Assistência empresarial inclusa. Observações: O prédio possui alarme monitorado, sistema de câmeras e extintores, sendo 01 do tipo AP10, 02 do tipo CO2 6KG e 05 do tipo BC 4KG.	unidade	1	R\$ 1.777,77



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



	Observações: O prédio possui alarme monitorado, sistema de câmeras e extintores, sendo 01 do tipo AP10, 02 do tipo CO2 6KG e 05 do tipo BC 4KG.		
--	---	--	--

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. A pesquisa de preços foi realizada em fevereiro de 2025, pelo servidor Júlio César Zanfonato CPF sob o nº 077.664.009-79.

3.2. Foram consultados os seguintes fornecedores:

a) Foram solicitados orçamentos a empresas fornecedoras do objeto em questão (seguro predial), por meio de pesquisa realizada junto ao comércio local e regional, com envio de solicitações via correio eletrônico (e-mail), conforme especificado a seguir;

- GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro – Porto Alegre/RS, conforme cotação em anexo.

- PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, localizada na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos – São Paulo/SP, conforme cotação em anexo.

- ALFA SEGURADORA S.A., CNPJ: 02.713.529/0001-88, localizado na Avenida Paulista, 2150 - ANDAR 17 - BELA VISTA, São Paulo/SP, conforme cotação em anexo.

- SANTA CORA SEGUROS, através da Bradesco Seguros, CNPJ: 60.746.948/0001-12, localizado na Av. Elísio Cordeiro de Siqueira, 1012 - Sala 02, São Paulo/SP, conforme cotação em anexo.

Todos os documentos pertinentes estão anexos ao presente DFD.

3.3. Desta feita, a escolha do contratado (GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro – Porto Alegre/RS), se deu em razão da proposta apresentada ser economicamente mais vantajosa e atender a demanda no prazo estipulado.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. A entrega da apólice deverá ocorrer tão logo seja concluída a formalização do processo, observando-se os prazos estabelecidos das publicações e emissão da nota de empenho, o mesmo deverá ser entregue/realizado via correio eletrônico (e-mail) ou entregue no Setor Administrativo junto à Câmara Municipal de Vereadores na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 50 – Centro – CEP: 85890-000, Missal – Paraná no horário de funcionamento das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



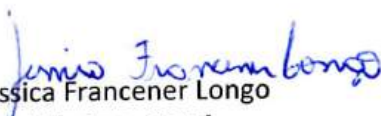
4.2. As despesas serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Reduzido 120 – Fonte 000

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.

Missal, 30 de Junho de 2025.


Jessica Francener Longo
Diretora Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
90.180.605/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/12/1984

NOME EMPRESARIAL
GENTE SEGURADORA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GENTE SEGURADORA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO
450

COMPLEMENTO
EDIF

CEP
90.020-060

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO HISTORICO

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contabilidade@genteseguradora.com.br

TELEFONE
(51) 3027-8864/ (51) 3027-8870

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2025 às 08:43:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

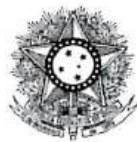
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:04 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **5681.CEAD.39D6.D57E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 36901569/2025

Expedição: 01/07/2025, às 08:45:41

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2025 a 18/07/2025

Certificação Número: 2025061901560575101399

Informação obtida em 01/07/2025 08:48:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**



Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35026815**
Autenticação: **45381919**





RECEITA ESTADUAL RS

**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes Estaduais RS**



Certificamos que o CNPJ 90.180.605/0001-02 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes d Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculado ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 19/05/2025 14:01:2

Autenticação: 7192D61B-0C51-46C4-A168-FCC70AEB348

Data da consulta: 01/07/2025 08:50:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GENTE SEGURADORA SA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

MEMORANDO CONTÁBIL Nº 14-2025

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Apresentação do Cnae e dotação orçamentária para procedimento licitatório para Solicitação para aquisição de um seguro predial da Câmara Municipal.

Prezados,

Solicitamos a gentileza de iniciar os procedimentos necessários para início de contratação de empresa especializada para aquisição de um seguro predial.

Prezados Senhores,

Venho, por meio deste, solicitar a abertura de procedimento para **aquisição de seguro predial** para o imóvel sede da Câmara Municipal de Missal, no valor de **R\$ 1.777,77 (mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**.

Justificativa

A contratação do serviço de seguro predial justifica-se pela necessidade de resguardar o patrimônio público contra eventuais danos causados por incêndios, fenômenos da natureza, furtos, vandalismos e outros sinistros previstos em apólice. Trata-se de medida preventiva que visa a proteção dos bens imóveis pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, promovendo segurança institucional, responsabilidade administrativa e observância ao princípio da eficiência na gestão pública.

Adicionalmente, o seguro predial é uma prática recomendada pelos órgãos de controle externo como forma de mitigar riscos e prejuízos ao erário, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade e economicidade.

Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa
- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- 3.3.90.39.69.06 – Seguros Demais Imóveis Públicos

Informações do Prestador de Serviço (CNAE)

- CNAE Principal (Preponderante): 65.12-0/00 – Seguros
- CNAE Secundário: 65.11-1/01 – Seguros de vida



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

34

Recomendações:

- Emitir solicitação formal com detalhamento do produto, local de entrega e finalidade.
- Observar a regularidade fiscal do fornecedor e sua habilitação mínima, conforme exigido pelo art. 72 da Lei 14.133/2021.
- Registrar a contratação no sistema competente com base nos princípios da publicidade e transparência.

Diante do exposto, solicitamos as providências cabíveis para o trâmite regular do processo licitatório ou outro procedimento legalmente admitido para a contratação do serviço.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Missal, 01 de julho de 2025

Márcia Everling

Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO Nº 075/2025

Ao PROCESSO CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento Administrativo com objetivo de contratação de Apólice de Seguro Predial para a Câmara Municipal.

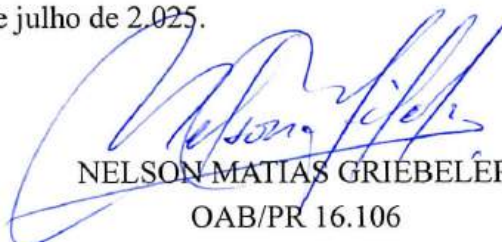
O Processo inicia-se com a Formalização de Demanda, especificando as coberturas mínimas exigidas.

Na fase de Formação de Preço, de acordo com pesquisa realizada junto a empresas do ramo, o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos apresentados ficou estabelecido em 1.777,77 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Considerando os preços levantados, e, de acordo com o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos colacionados, é dispensável a licitação, possibilitando a contratação na modalidade **Dispensa de Pequeno Valor na forma do Art. 95, § 2º, da Lei 14.133**, de 1º de abril de 2021, regulamentado pela Portaria da Câmara Municipal de Missal nº 035/2023, de 19 de julho de 2023.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 02 de julho de 2025.


NELSON MATIAS GRIEBELER

OAB/PR 16.106



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Autorização de Dispensa de Pequeno Valor

Procedimento de Dispensa de Pequeno Valor nº. 010/2025.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da **Gente Seguradora S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, CEP nº. 90.020-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 90.180.605/0001-02, onde objetiva-se, a contratação de Seguro Predial para a Câmara Municipal de Missal. Conforme solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ **1.777,77 (mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 3 de julho de 2025.



Elias Xavier De Andrade

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3589 - ANO: XV

16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº. 010/2025.**

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da **Gente Seguradora S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, CEP nº. 90.020-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 90.180.605/0001-02, onde objetiva-se, a contratação de Seguro Predial para a Câmara Municipal de Missal. Conforme solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ **1.777,77 (mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 3 de julho de 2025.

Elias Xavier De Andrade

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº. 011/2025

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor das empresas:

FORNECEDOR	LOTE	VALOR TOTAL
LENIR M SPOHR LTDA - CNPJ: 03.946.037/0001-03	001	R\$ 848,10
DAMKE & CIA LTDA - CNPJ: 77.772.044/0001-64	002	R\$ 79,65
BACKES PRESENTES E UTILIDADES LTDA CNPJ: 85.070.563/0001-09	003	R\$ 203,10

As contratadas serão responsáveis pelo cumprimento do objeto do presente procedimento para aquisição de materiais de expediente para o uso institucional da Câmara de Vereadores de Missal. Conforme Solicitação justificando o referido orçamento e despachos em anexo. Com o valor máximo a ser gasto de **R\$ 1.130,85 (um mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 3 de julho de 2025.

Elias Xavier De Andrade

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Missal - PR

CNPJ: 01579444000196 IE:
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50 CEP: 85890000 Cidade: Missal
Fone: 045-3244-1183 Fax: 45 - 32441890

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO



Requisição

Número 96 Tipo Global Emitido em 03/07/2025

Forma de pagamento
ITEM 4 DO DFD

Destino
ITEM 4 DO DFD

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo N°	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
------	--------	--------------------------	-------------	-------------	-------------	--------	---------

Sem licitação

Credor

Fornecedor

GENTE SEGURADORA S.A.

CFF/CNPJ

90.180.605/0001-02

Bairro

Endereço

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Cidade/UF

Porto Alegre/RS

CEP

90020-060

Matrícula

34478-8

Fone

5130238888

FAX

(51) 3023-8888

E-Mail: JURIDICO.LICITACAO@GENTESEGURADORA.COM.BR

Certidões

Documento

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Certidão

4495047/2025

Validade

23/07/2025

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS

2025061901560575101399

18/07/2025

Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN

4733.E657.440E.884F

23/07/2025

Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002 ATIVIDADES DA GESTÃO LEGISLATIVA

3.3.90.39.69.99 DEMAIS SEGUROS EM GERAL

120 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Do Exercício

Valor

R\$ 1.777,77

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
--------	------	---------	------------	----------	-------

43929	Seguro Predial para a Câmara Municipal de Missal	UN	1,00	R\$ 1.777,77	R\$ 1.777,77
-------	--	----	------	--------------	--------------

Fornecimento de Seguro Predial para a Câmara Municipal de Missal com o atendimento dos seguintes requisitos mínimos:

Cobertura mínima de:

- R\$ 2.200.000,00 para Incêndio, Queda de raio, Explosão de qualquer

Natureza, Fumaça e Queda de Aeronaves (com tumulto);

- R\$ 150.000,00 para Danos Elétricos (Incluindo inversor e placas solares);

- R\$ 60.000,00 para Roubo ou furto qualificado de bens (comerciais e industriais);

- R\$ 20.000,00 para Quebra de Vidros;

- R\$ 300.000,00 para Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Queda de

Aero, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça (incluindo painéis solares).

- R\$ 50.000,00 para Responsabilidade Civil de Operações.

- Assistência empresarial inclusa.

Observações: O prédio possui alarme monitorado, sistema de câmeras e

extintores, sendo 01 do tipo AP10, 02 do tipo CO2 6KG e 05 do tipo BC 4KG.

ELIAS XAVIER DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

MARCIA EVERLING
CONTADORA - CRC: PR055635/O-5

RES: RES: RES: RENOVAÇÃO AUTO - VIGÊNCIA 01/07/2025 - CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

De CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. DE RENOVAÇÕES DE CONTRATOS <renovacao@conespseguros.com.br>
Para 'Câmara Municipal de Missal' <contato@camaramissal.pr.gov.br>
Cópia CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. DE RENOVAÇÕES DE CONTRATOS <renovacao@conespseguros.com.br>
Data 2025-07-08 16:11
Prioridade Mais alta



Prezados, boa tarde!

Recebemos a nota de empenho, e já foi encaminhado para protocolo, com vigência **01/07/2025 a 01/07/2026, conforme data da vigência anterior**. Pedimos a gentileza de aguardar de 07 a 15 dias úteis para emissão da apólice eletrônica e boleto.

Em caso de depósito, favor enviar o comprovante.

Banco Santander

AG. 2090

Conta Corrente: 130000081

Banco do Brasil

AG. 2794-4

Conta Corrente. 706058-0

FAVOR CONFIRMAR PARA QUAL E-MAIL ENCAMINHAR APOLICE E BOLETO.

Segue contato para acionar assistência 24 horas ou realizar abertura de sinistro:

De segunda a sexta das 08:00 às 17:45 (Corretora).

Tel. (11) 2366-4125 ou pelo WhatsApp (11) 98524-2434.

E-mail: sinistro@conespseguros.com.br

Assistência 24 horas – Gente Seguradora

(51) 3023-8888

(51) 3027-8888

(51) 99993-1300

0800 602 0088

Em nome de toda equipe CONESP, agradecemos o reconhecimento e estaremos sempre à disposição para melhor atendê-los

**gente seguradora s.a.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

APÓLICE DE SEGURO
Compreensivo Empresarial
R.C. GeralRegistro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP: 15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0027376 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 021687 **EMIÇÃO** 10/07/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO:** das 24 horas do dia 01/07/2025 às 24 horas do dia 01/07/2026.**VIGÊNCIA DA APÓLICE:** das 24 horas do dia 01/07/2025 às 24 horas do dia 01/07/2026.**Nº DE ITENS** 000001**DADOS DO(A) SEGURADO(A)****NOME/RAZÃO SOCIAL**

CAMARA DE VEREADORES DE MISSAL

CPF/CNPJ 01.579.444/0001-96 **CÓD.** 01032924 **TELEFONE/FAX** (45) 32441-183 **EMAIL** CONTATO@CAMARAMISSAL.PR.GOV.BR**UF** PR **CIDADE** MISSAL **BAIRRO** CENTRO**CEP** 85890-000 **ENDEREÇO** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.777,77	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.777,77	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	11/08/2025	0,00	1.777,77

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA E CORRETORA DE	202036805	0100046
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
04.170.132/0001-12	(11) 23664-125	LICITACAO@CONESPSEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP: 15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0027376 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 021687 **EMIÇÃO** 10/07/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP: 15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0027376 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 021687 **EMIÇÃO** 10/07/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

O proponente está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: privacidade@genteseguradora.com.br.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 10 de Julho de 2025

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Vice-presidente

**gente seguradora s.a.**

CNPJ: 90.180.605/0001-02 - www.genteseguradora.com.br

APÓLICE DE SEGURO
Compreensivo Empresarial
R.C. GeralRegistro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0027376 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 021687 **EMIÇÃO** 10/07/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE**COBERTURAS DA APÓLICE**

Cobertura	Valor Segurado (R\$)	Valor Prêmio (R\$)
COLOCACAO DE TAPUME	0,00	0,00
COBERTURA PROVISORIA DE TELHADO	0,00	0,00
CHAVEIRO	0,00	0,00
VENDAVAL/GRANIZO/FURACAO/FUMACA/CICLONE/TORNAD	300.000,00	334,68
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	60.000,00	410,50
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	0,00	0,00
LIMPEZA DE IMOVEL	0,00	0,00
SEGURANCA E VIGILANCIA	0,00	0,00
ENCANADOR	0,00	0,00
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERACOES	50.000,00	67,35
QUEBRA DE VIDROS	20.000,00	96,39
ELETRICISTA	0,00	0,00
DANOS ELETRICOS E CURTO CIRCUITO	150.000,00	399,66
INCENDIO, QUEDA DE RAO, EXPLOSAO, IMPLOSAO, QUEDA DE	2.200.000,00	469,19
VIDRACEIRO	0,00	0,00

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 01/07/2025 às 24 horas do dia 01/07/2026.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Logradouro	Número		
000001	RUA MARECHAL FLORIANO PAIXOTO	50		
Complemento	Bairro	Município	CEP	Estado
	CENTRO	MISSAL	85890000	PR
Situação	Valor Máximo Garantido (R\$)	Objeto Segurado		
INCLUIDO	2250000.00	PRÉDIO + CONTEÚDO		
Descrição				

COBERTURAS

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Frnq. min.	% Frnq
INCÊNDIO, QUEDA DE RAO, EXPLOSAO E IMPLOSAO	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO, QUEDA DE RAO, EXPLOSAO, IMPLOSAO E QUEDA DE AERONAVES	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO, QUEDA DE RAO, EXPLOSAO, IMPLOSAO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA	2.200.000,00	469,19	-	1.000,00	10.00
COBERTURA? PREDIO+ CONTEUDO					
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIO, EXPLOSAO E IMPLOSAO	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS,	Não Contratado	-	-	-	-

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0027376 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 021687 **EMIÇÃO** 10/07/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIO, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO E Q INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIO, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, Q ALAGAMENTO E INUNDAÇÃO	Não Contratado	-	-	-	-
ALL RISKS	Não Contratado	-	-	-	-
ANUNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS	Não Contratado	-	-	-	-
DANOS DE CAUSA EXTERNA	Não Contratado	-	-	-	-
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	150.000,00	399,66	-	750,00	10.00
DESMORONAMENTO / TREMOR DE TERRA	Não Contratado	-	-	-	-
DESPESAS FIXAS CONSEQUENTE DE DANOS MATERIAIS (COBERTURA BÁSICA)	Não Contratado	-	-	-	-
DESENTULHO E DEMOLIÇÃO	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM SUBTRAÇÃO DE BENS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM ROUBO E FURTO QUALIFICADO	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SEM ROUBO E FURTO QUALIFICADO E SUBTRAÇÃO DE BENS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS MÓVEIS (OPERADOS NO LOCAL)	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS MÓVEIS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS	Não Contratado	-	-	-	-
FIDELIDADE DE EMPREGADOS	Não Contratado	-	-	-	-
GUARDA DE VEICULOS (INCÊNDIO E ROUBO)	Não Contratado	-	-	-	-
GUARDA DE VEÍCULOS (INCÊNDIO)	Não Contratado	-	-	-	-
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTES E QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS	Não Contratado	-	-	-	-
IMPACTO DE VEÍCULOS	Não Contratado	-	-	-	-
PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL EM DECORRÊNCIA DE RISCOS COBERTUROS NA COBERTURA BÁSICA	Não Contratado	-	-	-	-

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.18.0027376	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 021687	EMIÇÃO 10/07/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
QUEBRA DE VIDROS	20.000,00	96,39	- 1.000,00 15.00
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MARMÓRES E GRANITOS	Não Contratado	-	- -
QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS	Não Contratado	-	- -
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	50.000,00	67,35	- 500,00 10.00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	Não Contratado	-	- -
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	Não Contratado	-	- -
RESPONSABILIDADE CIVIL PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E SIMILARES	Não Contratado	-	- -
RESPONSABILIDADE CIVIL DANOS MORAIS	Não Contratado	-	- -
LUCROS CESSANTES - PERDA DE LUCRO BRUTO	Não Contratado	-	- -
RESPONSABILIDADE CIVIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA DE VEÍCULOS TERRESTRES DE TERCEIROS (II) (DAN	Não Contratado	-	- -
RESPONSABILIDADE CIVIL PRODUTOS	Não Contratado	-	- -
ROUBO DE VALORES EM TRÂNSITO EM MÃOS DE PORTADORES	Não Contratado	-	- -
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	60.000,00	410,50	- 750,00 10.00
Grades e fechaduras? SIM			
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE VALORES NO INTERIOR DAS DEPENDÊNCIAS DO SEGURADO	Não Contratado	-	- -
ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE CONTEÚDO	Não Contratado	-	- -
TUMULTOS - INCLUSIVE INCÊNDIO E ATOS DOLOSOS DECORRENTES DOS RISCOS COBERTOS	Não Contratado	-	- -
TUMULTOS / GREVE / LOCK- OUT E ATOS DOLOSOS	Não Contratado	-	- -
VAZAMENTO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLERS)	Não Contratado	-	- -
VAZAMENTO DE TANQUES OU RUPTURA DE TUBULAÇÕES	Não Contratado	-	- -

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.18.0027376	ENDOSSO 000000	PROPOSTA 021687	EMIÇÃO 10/07/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE			
VENDAVAL ATÉ FUMAÇA	Não Contratado	-	-
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO	Não Contratado	-	-
VENDAVAL/GRANIZO/FURACA O/FUMACA/CICLONE/TORNAD O/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS	300.000,00	334,68	1.000,00 10.00
VENDAVAL,GRANIZO, FURACÃO, CICLONE, IMPACTO DE VEÍCULOS E TORNADO	Não Contratado	-	-
TUMULTOS - INCLUSIVE INCÊNDIO E ATOS DOLOSOS DECORRENTES DOS RISCOS COBERTOS	Não Contratado	-	-

SERVIÇO ASSISTÊNCIA 24H

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Frnq. min.	% Frnq
COLOCACAO DE TAPUME	Contratado	-	-	1.000,00	10.00
COBERTURA PROVISORIA DE TELHADO	Contratado	-	-	1.000,00	10.00
CHAVEIRO	Contratado	-	-	1.000,00	10.00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	Contratado	-	-	-	-
LIMPEZA DE IMOVEL	Contratado	-	-	-	-
SEGURANCA E VIGILANCIA	Contratado	-	-	-	-
ENCANADOR	Contratado	-	-	-	-
ELETRICISTA	Contratado	-	-	-	-
VIDRACEIRO	Contratado	-	-	-	-

**APÓLICE E BOLETO - 01.18.0027376 - CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL -EMPRESARIAL- VIGÊNCIA
01/07/2025 A 01/07/2026**



De CONESP BRASIL SEGUROS – ADM SUPORTE COBRANÇA & EMISSÃO <suporte.adm@conespseguros.com.br>
Para <contato@camaramissal.pr.gov.br>
Data 2025-07-11 11:48

Cartão_Gente (2).jpeg (~512 KB) Cartão_Gente (1).jpeg (~87 KB) APOLICE_ELETRONICA.pdf (~194 KB) BOLETO.pdf (~64 KB)



Prezados, bom dia !

Seguem anexos, apólice eletrônica 01.18.0027376 e seu respectivo boleto.

Em caso de pagamento através de depósito bancário, favor desconsiderar os boletos e nos encaminhar o comprovante.

Dados Bancários da GENTE SEGURADORA

*Banco Santander
AG. 2090
Conta Corrente: 130000081*

*Banco do Brasil
Ag. 2794-4
C/c. 706058-0*

Segue contato para acionar assistência 24 horas ou abertura de sinistro:

De segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 18:15 (corretora).

Telefone: 11 2366-4125 ou pelo WhatsApp 11 98524-2434.

Assistência 24 horas – Gente seguradora